

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

1. ÁREA REQUISITANTE

Secretaria Municipal da Administração e Fazenda

2. RESPONSÁVEL PELA DEMANDA

Edmar Kemper Nandi, Secretário Municipal da Administração e Fazenda

3. DATA PREVISTA PARA CONCLUSÃO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Pretende-se concluir este processo de contratação no mês de março de 2026.

4. GRAU DE PRIORIDADE

Médio

5. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A Administração Municipal de Grão-Pará/SC promove, ao longo do exercício, diversos eventos institucionais, culturais, esportivos, educativos e comemorativos, voltados ao fortalecimento das políticas públicas municipais nas áreas de cultura, esporte, lazer e cidadania, bem como à promoção da integração comunitária e à valorização das tradições locais. Tais eventos constituem instrumentos relevantes de participação social, estímulo à convivência comunitária e fomento ao desenvolvimento cultural e social do Município.

A realização dessas atividades demanda infraestrutura técnica adequada e compatível com o porte de cada evento, especialmente no que se refere aos serviços de sonorização. A adequada estrutura de áudio é indispensável para assegurar a qualidade da comunicação com o público, a clareza de pronunciamentos oficiais, a execução de apresentações artísticas e culturais, a condução de competições e cerimônias esportivas, bem como a divulgação de informações institucionais. Além disso, a correta instalação e operação dos equipamentos são fundamentais para garantir segurança operacional, evitar falhas técnicas e assegurar a organização dos eventos.

Contudo, o Município não dispõe, em seu patrimônio, de equipamentos de sonorização com capacidade técnica suficiente para atender às demandas variáveis de eventos de pequeno, médio e grande porte, tampouco conta com equipe técnica especializada apta a realizar a montagem, configuração, operação, acompanhamento técnico e desmontagem dos sistemas de áudio profissional. Essa limitação estrutural compromete a padronização dos serviços, a qualidade técnica das atividades realizadas e a segurança dos participantes e do público em geral.

Ressalta-se que os eventos promovidos ou apoiados pela Administração Municipal possuem características distintas quanto ao número estimado de participantes, ao espaço físico de realização e à

complexidade técnica envolvida, exigindo soluções de sonorização adequadas a cada situação específica. A inexistência de estrutura própria suficiente para atender a essa diversidade de demandas evidencia a necessidade de contratação de empresa especializada, capaz de fornecer equipamentos apropriados, atualizados e compatíveis com o porte do evento, além de disponibilizar profissionais habilitados para sua adequada execução.

Dessa forma, evidencia-se a necessidade administrativa de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de sonorização, incluindo a locação, montagem, operação técnica e desmontagem dos equipamentos, a fim de assegurar a adequada execução das atividades institucionais, a qualidade dos eventos promovidos ou apoiados pelo Município e o pleno atendimento ao interesse público.

6. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de sonorização para eventos, compreendendo a locação, transporte, montagem, instalação, operação técnica, acompanhamento durante a realização do evento e posterior desmontagem de equipamentos de áudio e estruturas auxiliares, com o fornecimento de mão de obra qualificada, destinados ao suporte técnico de eventos institucionais, culturais, esportivos e festivos promovidos ou apoiados pela Prefeitura Municipal de Grão-Pará/SC.

Os serviços deverão atender às demandas de eventos de pequeno, médio e grande porte, com disponibilização de equipamentos compatíveis com o nível de complexidade de cada ocasião, incluindo sistemas de sonorização com caixas acústicas ativas de graves e médias frequências, microfones com e sem fio, mesas de som analógicas ou digitais com múltiplos canais e conectividade, retornos de palco, microfonação para instrumentos musicais, além de demais componentes técnicos indispensáveis ao adequado funcionamento do sistema.

Para eventos de maior porte, a contratação poderá contemplar ainda estruturas complementares, tais como treliças, sistemas de iluminação cênica, painel de LED e demais recursos técnicos necessários à realização das atividades, conforme especificações detalhadas que constarão no Termo de Referência.

7. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

A contratação dos serviços de sonorização tem como finalidade assegurar suporte técnico especializado para a realização dos eventos promovidos ou apoiados pela Administração Municipal de Grão-Pará/SC, garantindo padrões adequados de qualidade, segurança, eficiência e organização.

Como resultado principal, espera-se elevar o nível técnico e estrutural dos eventos públicos municipais, mediante a utilização de equipamentos apropriados às diferentes demandas de pequeno, médio e grande porte, operados por profissionais qualificados. A adequada estrutura de sonorização contribuirá para a clareza da comunicação institucional, a qualidade das apresentações culturais e artísticas, a correta condução de eventos esportivos e educativos e a segurança operacional das atividades desenvolvidas.

A contratação permitirá maior previsibilidade e organização na execução dos eventos, assegurando o cumprimento dos cronogramas estabelecidos pelas Secretarias Municipais e a padronização dos serviços prestados. Espera-se, ainda, reduzir riscos relacionados a falhas técnicas, improvisações estruturais ou inadequação de equipamentos, fatores que podem comprometer a efetividade das ações institucionais.

Outro resultado relevante consiste no fortalecimento da imagem institucional do Município perante a comunidade, evidenciando o compromisso da Administração Pública com o planejamento, a boa gestão dos recursos públicos e a oferta de serviços de qualidade. A disponibilização de estrutura técnica compatível com as expectativas da população contribui para ampliar a participação social, valorizar a cultura local, incentivar o esporte e promover o lazer como instrumentos de desenvolvimento social.

De forma complementar, a contratação deverá proporcionar atendimento ágil e eficiente às demandas das diversas secretarias municipais, respeitando a diversidade e a complexidade dos eventos realizados ao longo do exercício, bem como contribuir para a integração entre o Poder Público e a população, por meio da promoção de ações institucionais mais estruturadas, acessíveis e organizadas.

Assim, a contratação visa garantir o êxito das iniciativas institucionais do Município, assegurando melhor desempenho técnico dos eventos públicos e fortalecendo o vínculo entre a Administração Municipal e os cidadãos de Grão-Pará/SC, em consonância com os princípios da eficiência, do planejamento e do interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.

8. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA A FUTURA CONTRATAÇÃO

A estimativa das quantidades para a futura contratação foi definida com base em levantamento histórico dos eventos realizados em exercícios anteriores, nas demandas recorrentes apresentadas pelas Secretarias Municipais e na previsão de atividades institucionais, culturais, esportivas e festivas a serem executadas durante a vigência contratual. Foram considerados, ainda, o calendário municipal de eventos, as datas comemorativas oficiais e a possibilidade de realização de programações extraordinárias apoiadas pelo Município.

A projeção levou em conta a diversidade e a variabilidade dos eventos promovidos pela Administração Municipal de Grão-Pará/SC, os quais apresentam diferentes portes e níveis de complexidade técnica, exigindo estruturas de sonorização compatíveis com cada situação específica.

Dessa forma, os quantitativos estimados para os serviços de sonorização — compreendendo locação, transporte, montagem, operação técnica e desmontagem dos equipamentos — foram definidos com base na média histórica de utilização, acrescidos de margem técnica de segurança, a fim de evitar insuficiência contratual diante de eventual aumento da demanda ou inclusão de eventos não inicialmente previstos no planejamento anual.

A previsão dessa margem adicional visa assegurar a continuidade do atendimento das necessidades administrativas durante toda a vigência contratual, prevenindo a necessidade de contratações emergenciais

ou ajustes imprevistos, em observância aos princípios do planejamento, da eficiência e da economicidade previstos na Lei nº 14.133/2021.

Quantitativos estimados para a vigência contratual:

ITEM	UNID. MED.	QTDE.	DESCRIÇÃO
01	UN	40	EVENTO PEQUENO PORTE: 2 CAIXAS DE GRAVES ATIVO - 1.200W 2 CAIXAS DE MÉDIO ATIVO - 1.200W 2 MICROFONES SEM FIO MESA DE SOM 16 CANAIS EQUIPADA COM BLUETOOTH
02	UN	40	EVENTO MÉDIO PORTE: 2 CAIXAS DE GRAVE ATIVO - 2.000W 4 CAIXAS DE MÉDIO ATIVO - 2.400 W 2 CAIXAS ATIVAS - 900W 2 MICROFONE SEM FIO 1 MICROFONE COM FIO + PEDESTAL MESA DE SOM 16 CANAIS EQUIPADA COM BLUETOOTH
3	UN	10	EVENTO DE GRANDE PORTE: 6 CAIXAS DE GRAVE ATIVO - 6.000W 4 CAIXAS DE MÉDIO ATIVO - 2.400W 4 RETORNOS DE PALCO - 1.400W 2 MICROFONES SEM FIO 5 MICROFONES COM FIO + PEDESTAL CUBO DE GUITARRA - 700W CUBO DE CONTRA BAIXO - 1.000W CORPO DE BATERIA + MICROFONAÇÃO COMPLETA MESA DIGITAL 24 CANAIS COM BLUETOOTH, CONTROLADA POR TABLET TRELIÇAS Q30 (3X6 PARTE E 4X7 FRONTAL) 6 MOVING BIN 200 6 STROBO 1.000W CADA PAINEL DE LED 4,50X2,00

Grão-Pará/SC, 03 de março de 2026.

EDMAR KEMPER NANDI

Secretário Municipal da Administração e Fazenda